

**PORTARIA Nº 37.847/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o requerido  
no Protocolo da SMGP Nº 648 de 2012,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica excluído(a) da Portaria, relacionada abaixo, o(a) servidor(a) designado(a)  
para:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Portaria</b>	<b>Revoga em</b>	<b>Secretaria</b>
DEYSEPRESCILLADALAROSASILVA GRATIFICAÇÃO ENSINO ESPECIAL - ESCOLA JOELMA DO ROCIO TULIO - COM RETRIBUIÇÃO DE 20,00% DO VENCIMENTO PADRÃO	9310	P37.638/12	10/05/12	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor na data  
da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**MARIA JOSE BASSO DE PAULA LIMA DIETRICH**  
Secretária Municipal de Educação